



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 11.338.224/0001-24



Processo nº 0330062021  
Fls. nº 23  
Visto \_\_\_\_\_

## DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa de aquisição de material de expediente em geral, visando atender as necessidades deste município, possuem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2021.

Esperantinópolis - MA, 28 de julho de 2021.

Joelson Ribeiro Bezerra  
Sec. de Saúde e  
Saneamento  
Portaria nº 008/2021

---

Joelson Ribeiro Bezerra  
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento  
Portaria: 008/2021



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 11.338.224/0001-24



Processo nº 0330062021  
Fls. nº 24  
Visto \_\_\_\_\_

## MEMORANDO

A  
Senhora  
Ecia Lima Carneiro  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Nesta

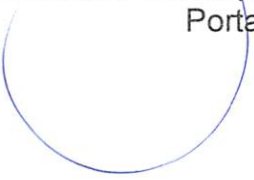
Informamos a Vossas Senhorias, que foi solicitado junto ao Departamento de Contabilidade sobre a existência de Dotação Orçamentária para aquisição de material de expediente em geral, visando atender as necessidades deste município, para que sejam providenciadas a Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira das referidas Secretarias / Fundos, conforme consta nos autos em anexo.

Esperantinópolis - MA, 28 de julho de 2021.

  
Joelson Ribeiro Bezerra  
Sec. de Saúde e  
Saneamento  
Portaria nº 008/2021

---

Joelson Ribeiro Bezerra  
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento  
Portaria: 008/2021





ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 20.936.794/0001-07



Processo nº 0380062001  
Fls. nº 125  
Visto ~

## DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenadora de despesas, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa de aquisição de material de expediente em geral, visando atender as necessidades deste município, possuem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2021.

Esperantinópolis - MA, 29 de julho de 2021.

Écia Lima Carneiro  
Sec. de Assistência Social  
Portaria nº 010/2021

Écia Lima Carneiro  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Portaria 010/2021